



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 056, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, os Defensores Públicos de 1ª Instância, Drs. **GRAZIELE CARRA DIAS**, matrícula 8631571, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Água Clara, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Chapadão do Sul** e **HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA**, matrícula n. 8631651, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Água Clara**, com fundamento no inciso II e § 2º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.049/05.)

Campo Grande, 05 de dezembro de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.